



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Resistência Cultural Afro-Brasileira Raiz Netos de Mineiros.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Resistência Cultural Afro-Brasileira Raiz Netos de Mineiros, com sede à Rua Ana Gonçalves 640, Bairro Palmital, Lagoa Santa - MG.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal